



DECRETO Nº 013/2018
05/02/2018

SUMULA Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Sulina para o Exercício Financeiro de 2.018.

O Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, Senhor **PAULO HORN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 946/2017, de 24 de outubro de 2017.

DECRETA

Artigo 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Programa do Município de Sulina, para o exercício financeiro de 2018, de acordo com o art. 43, inciso III, da Lei 4.320/64, no valor de **R\$ 176.000,00** (cento e setenta e seis mil reais), destinado a dar cobertura as despesas a serem realizadas conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0400	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
0402	Departamento de Cultura		
13.392.0009.2.015000	Manutenção das Atividades Culturais		
4.4.90.51.00.00 (137)	Obras e Instalações	000	176.000,00
TOTAL.....			176.000,00

Artigo 2º - Os recursos para abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, correrão a conta dos recursos abaixo especificados:

– I – Por Anulação Parcial e/ou Total de Dotações Fixadas na Lei Orçamentária Anual, de acordo com o art. 43, inciso III, da Lei 4.320/64:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0200	GOVERNO MUNICIPAL		
0202	Assessoramento Superior		
04.122.0003.2.003000	Assessoramento Superior		
3.3.90.39.00.00 (15)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	000	50.000,00
0300	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
0301	Departamento de Administração Geral		
04.122.0004.2.005000	Manutenção das Atividades da Administração		
3.3.90.30.00.00 (34)	Material de Consumo	000	36.000,00
0302	Departamento de Finanças, Contabilidade e Tributação		
04.123.0004.2.006000	Manutenção das Atividades da Tesouraria, Arrecadação e Contabili		
3.1.90.11.00.00 (49)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	000	30.000,00
0303	Departamento de Compras e Almoxarifado		
04.121.0004.2.007000	Manutenção das Atividades da Execução Orçamentária		
3.1.90.11.00.00 (58)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	000	50.000,00
3.1.90.13.00.00 (59)	Obrigações Patronais	000	10.000,00
TOTAL.....			176.000,00

Artigo 3º - Determina ainda alterações nas metas físicas e financeiras da Lei nº 929, de 23 de junho de 2017 – Plano Plurianual (PPA) e Lei nº 937, de 05 de setembro de 2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2018, nas ações correspondentes deste Decreto, conforme Lei nº 946/2017, art. 7º.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Paraná, 05 de fevereiro de 2018; 32º da Emancipação e 30º de Administração.

PAULO HORN
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 05 de fevereiro de 2018.

PUBLICADO EM ____/02/2018, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO SUDESTE DO PARANÁ

PUBLICADO EM ____/02/2018, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DO JORNAL DIÁRIO DO SUDESTE